

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Departamento de Serviço Social

Curso de Serviço Social

Vanessa Priscila Vasconcelos de Araújo

**O SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS:
Desafios e Possibilidades**

Natal – RN

2017

VANESSA PRISCILA VASCONCELOS DE ARAÚJO

**O SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS::
Desafios e Possibilidades.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Departamento de Serviço Social, Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social sob a orientação da Professora Larisse de Oliveira Rodrigues.

**Natal – RN
2017**

Vanessa Priscila Vasconcelos de Araújo

O SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS:: Desafios e Possibilidades./ Vanessa Priscila Vasconcelos de Araújo. – Natal, 07 de Dezembro de 2017 38 p. : il. (algumas color.) ; 30 cm.

Orientadora: Larisse de Oliveira Rodrigues

Trabalho de Conclusão de Curso – **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Departamento de Serviço Social

Curso de Serviço Social , 07 de Dezembro de 2017.

IMPORTANTE: ESSE É APENAS UM TEXTO DE EXEMPLO DE **FICHA CATALOGRÁFICA.**
VOCÊ DEVERÁ SOLICITAR UMA FICHA CATALOGRÁFICA PARA SEU TRABALHO NA BIBLIOTECA DA SUA INSTITUIÇÃO (OU DEPARTAMENTO).

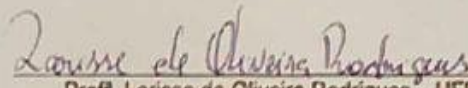
VANESSA PRISCILA VASCONCELOS DE ARAÚJO

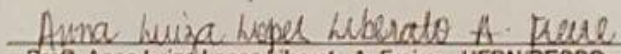
**O SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS:
Desafios e Possibilidades.**

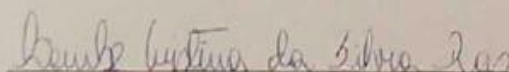
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Aprovado em: 07/12/2017.

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Larisse de Oliveira Rodrigues – UFRN/DESSO.
(Orientadora)


Prof.^a Anna Luiza Lopes Liberato A. Freire – UFRN/DESSO.
(Membro Titular Interno)


Ma. Lenilze Cristina da Silva Dias – Assistente Social.
(Membro Titular Externo)

Dedico este trabalho a todas as pessoas surdas e seus familiares, que este estudo contribua com a luta pela igualdade e reconhecimento dessas pessoas.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por todo o caminho que Ele me permitiu chegar.

Agradeço a toda a minha família, em especial a minha mãe, que dedicou a sua vida a mim, a minha tia Maria, que é um exemplo de vida e de pessoa, aos meus tios, Gilson e Lourdinha, que em muitos aspectos contribuíram para a minha formação (pessoal e acadêmica) e a Sylvinha que, muitas vezes, ouviu minhas dúvidas na madrugada e por me acompanhar em diversas conversas críticas em relação à sociedade. Agradeço também todas as minhas companheiras da faculdade - Clara, Héryca, Sabrina, Ana Luiza, Camila, Tuca e Vanessa - que me ajudaram em todo o percurso da minha graduação, as quais muitas vezes me tiraram dúvidas e contribuíram para o meu crescimento acadêmico. Aos meus colegas que sempre me ouviram e opinaram sobre o tema do meu trabalho, o que me possibilitou ter um diálogo acerca do tema e, conseqüentemente, perceber que outras pessoas também percebem a importância do mesmo.

A todos os meus professores, que foram de grande importância para a minha jornada acadêmica, contribuindo, através do repasse de seus conhecimentos dentro e fora da sala de aula, o que foi de grande importância não só para a minha vida acadêmica, mas também para o meu crescimento pessoal como sujeito crítico. Principalmente, a minha professora Sédina, na qual, em suas aulas, me permitiu conhecer um pouco do mundo dos surdos, despertando cada vez mais meu interesse para esse mundo.

A minha orientadora Larisse Rodrigues, por não ter desistido de mim, apesar das minhas dificuldades quanto à construção desse trabalho.

*"Não é a surdez que define o destino das pessoas.
Mas o resultado do olhar da sociedade sobre a
surdez."*

Lev Vygotsky.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo, analisar a atuação dos assistentes sociais junto às pessoas surdas em defesa de seus direitos e enfrentamento das dificuldades, preconceitos e discriminação presentes no seu dia-a-dia, buscando conhecer o trabalho do serviço social na garantia de direitos das pessoas surdas: desafios e possibilidades. Como embasamento teórico, utilizou-se a leitura de textos e produções acadêmicas que favoreceram a realização do estudo, juntamente com análise de informações sobre as principais leis, políticas sociais, políticas públicas, a inclusão na área da surdez e amparo aos profissionais na luta contra os preconceitos e discriminações. A metodologia utilizada nesta pesquisa consiste na análise bibliográfica, na qual espera-se servir como suporte para uma melhor compreensão nas questões que permeiam a profissão do assistente social e que possa suscitar novas discussões a respeito das pessoas surdas, provendo um levantamento crítico a respeito das abordagens teóricas sobre surdez, a cultura surda, a língua de sinais e os movimentos de surdos, numa trajetória onde o indivíduo surdo ainda é visto como deficiente, imperfeito e sem capacidade.

Palavras-chave: Surdos. Garantia de Direitos. Serviço Social.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. UM RESGATE SOCIAL E HISTÓRICO DAS PESSOAS SURDAS	13
2.1 Os Movimentos dos Surdos: O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais.....	18
2.2 Apontamentos sobre os avanços na legislação direcionada às pessoas surdas.....	22
3. TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DA FILANTROPIA AO DIREITO	31
3.1 O Assistente Social enquanto viabilizador dos direitos dos surdos.....	34
3.2 Desafios e Possibilidades Profissionais.....	38
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
5. REFERÊNCIAS	45

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo foi realizado como trabalho de conclusão do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Considerando o objeto de estudo, que tem por finalidade analisar o serviço social na garantia de direitos das pessoas surdas: desafios e possibilidades, o presente trabalho utilizou-se como embasamento teórico, a leitura de textos e produções acadêmicas que favoreceram a realização do estudo, apontando fatores sobre a inclusão das questões relacionadas a surdez e a atuação dos assistentes sociais junto a essas pessoas em defesa de seus direitos e enfrentamento das dificuldades, preconceitos e discriminação ainda presentes na sociedade.

É importante ressaltar que os termos utilizados como referência as pessoas que possuem surdez são: pessoas surdas e surdos.

A motivação da pesquisa sobre o tema partiu inicialmente da experiência vivenciada com algumas pessoas surdas. Através das quais foi possível perceber diversas barreiras que as pessoas surdas enfrentam na sociedade. Dificuldades de entendimento na comunicação, precariedade das estruturas físicas de inclusão, falta de qualificação profissional nas diversas instituições públicas e privadas, dentre outros, o que possibilitou a observação dos problemas existentes no seu dia a dia e na sociedade, que atribui um estereótipo aos surdos, discriminando-os e considerando-os como incapazes, visto que, o atraso na aquisição da linguagem acarreta problemas na sua aprendizagem e desenvolvimento.

O autor Moreira (2008) relata que os surdos possuem as mesmas potencialidades de desenvolvimento que as pessoas ouvintes¹, especialmente se tiverem acesso a um ambiente linguístico apropriado.

Com o objetivo de problematizar as questões que envolvem a história dos surdos, o estudo se propõe contextualizar a trajetória histórica na qual os surdos

1 Termo utilizado para se referir as pessoas não surdas.

sofreram segregação, perseguição e exclusão, simplesmente, por serem diferentes da maioria “normal/ouvinte”. Embora não se perceba tanta severidade no julgamento aos surdos nos dias atuais, ainda nos deparamos com atitudes preconceituosas.

O desrespeito às leis e decretos, aos direitos humanos, a má efetivação dos programas de Inclusão Social são situações que revelam a constante necessidade de organização das pessoas surdas a fim de reconhecimento e efetivação de seus direitos.

Diante dos fatos e principalmente por se tratar de um tema relativamente novo, é importante que haja uma discussão sobre as demandas que envolvem os direitos das pessoas surdas, e que os profissionais e acadêmicos em formação busquem subsídios que os auxiliem na construção de uma cultura do direito e da cidadania enquanto viabilizadores de sua prática profissional.

Para tanto, utilizou-se como metodologia a análise bibliográfica. Estas auxiliaram na reflexão sobre a assistência social, assim como as demais áreas de conhecimento que se relacionam a esta temática (educação, saúde, etc), nesta realidade, considerando os aspectos diante de uma sociedade com sérios problemas sociais. Com isso, exige-se uma concentração a respeito da atuação do profissional do serviço social em busca dos direitos e das políticas públicas na concretização da inclusão na área da surdez e principalmente na luta contra os preconceitos e discriminações, cujo desempenho requer a observação dos princípios ético-políticos, explicitados nos documentos legais (Constituição Federal de 1988, leis e decretos), inclusive nas leis que regulamentam a profissão.

Propõe-se, portanto, discorrer sobre as atribuições e desafios que perpassam no cotidiano do assistente social, no enfrentamento as demandas sociais pertinentes ao tema. Para melhor compreensão da problemática em questão, dividiu-se o estudo em tópicos no qual se apresenta: 1. A introdução com base do estudo; 2. A contextualização história dos surdos que registra acontecimentos históricos, travados pelas lutas sociais, reivindicações e os movimentos dos surdos, que ocasionaram o reconhecimento Língua Brasileira de Sinais; e 3. A busca pela afirmação de sua identidade e o alcance do reconhecimento de sua cultura e de sua língua e até os dias de hoje.

Na sequência buscaram-se subsídios sobre os avanços consideráveis das leis e direitos acerca da população surda, destacando a legislação na garantia do direito dessas pessoas. Assim, de forma que pudesse se estabelecer fases que

contemplassem os avanços em relação ao assunto, o texto apresenta ainda, a trajetória histórica da assistência social no Brasil: da filantropia ao direito e o serviço social enquanto viabilizador dos direitos dos surdos. Ao final, encerra-se com as possibilidades profissionais, ressaltando as dificuldades potencializadas no exercício da profissão e as considerações finais que apresentam os desafios no processo de tomada de decisões e de seu papel diante da sociedade, que busca a intervenção como instrumento para implementação das políticas públicas no enfrentamento das sequelas da “questão social”, materializando os direitos do cidadão.

2 UM RESGATE SOCIAL E HISTÓRICO DAS PESSOAS SURDAS.

Na tentativa de se obter uma resposta ao que se pretende, buscam-se subsídios, informações e resquícios de fatos passados, reconstruindo episódios que marcaram uma sociedade, ativando assim a memória de um povo.

Com esse objetivo, este capítulo registra acontecimentos da trajetória histórica dos surdos, travada pelas reivindicações, movimentos e lutas sociais em busca da sua identidade e afirmação até os dias atuais.

Historicamente, os surdos estavam condenados à exclusão tanto profissional quanto da sociedade. Eles eram considerados sem valor por não possuir características comuns, consideradas humanas: a linguagem (oral, bem entendido) e suas virtudes cognitivas.

Destacando o movimento surdo como marco do cenário sociopolítico nacional, que apesar do seu reconhecimento não ter a transparência que lhe é instituída, tornou-se evidente o seu valor na atual configuração da sociedade.

Assim sendo, apreciar a história dos surdos, nos remete a uma reflexão sobre os diversos questionamentos e fatos ocorridos em diferentes épocas, porém de forma que se estabeleça um período para a realização do estudo, o capítulo se limitará ao um breve histórico dos acontecimentos advindos de uma comunidade surda, vistos como deficientes, incapazes de realizar atividades e até mesmo sendo privados dos mínimos direitos como cidadãos. Ao longo dos anos sofreram: perseguição, exclusão e até mesmo o direito de viver, por serem diferentes, por não se comunicarem oralmente como a maioria da sociedade “normal/ouvinte”.

Avaliando o conjunto de questões históricas que envolve a comunidade surda, buscou-se compreender, a partir de indagações, pontos principais que registraram a história dos surdos. Dentre os documentos, encontram-se poucos registros sobre os surdos na antiguidade e na idade média. Segundo os autores sobre esses registros destaca:

Apenas sabe-se que essas civilizações eram dominadas por ouvintes e que os surdos eram excluídos da vida social, notando-se que sempre existiram surdos, porém eles nem sempre eram respeitados ou mesmo reconhecidos como seres humanos, chegando até o conceito de que era praticamente impossível a sobrevivência de uma criança “deficiente” neste tempo histórico, pela justificativa do estilo de vida (BESERRA; MELO; SOUZA, 2001, p. 753).

Os autores ainda narram, que ao longo das civilizações, adotavam-se várias formas de tratamento aos indivíduos surdos, que se constituía desde o privilégio de serem considerados como enviados por deuses, até a matança, por serem julgados como “disformes”.

Assim, diante dos aspectos que envolve a história dos surdos, os autores (BESERRA; MELO; SOUZA, 2001) apresentam fatos que revelam que na idade média a discriminação continua fortalecida, sob influência e interferência da Igreja Católica.

Percebe-se tal discriminação de acordo com o seguinte relato:

Na Idade Média, com o poder da Igreja Católica, vai permanecer a discriminação em relação aos surdos/as que não desenvolviam a fala oral, pois se acreditava que como não podiam ouvir, não entendiam os dogmas e códigos religiosos e, por não falarem oralmente, não confessavam seus pecados. Assim, nesta época surdos/as não-oralizados eram impedidos de herdar bens, possuir propriedades e até de casar. (BARROS, HORA, 2009, p.22)

Entretanto, na Idade Moderna aparecem registros do início da institucionalização educacional voltada para os surdos. Alvo que norteia essa discussão, percebendo analogias diferentes, fontes históricas, memórias de artifícios culturais que tratam de formas diversificadas o tema.

Nos fragmentos históricos que dispõe o estudo, pesquisas revelam que os surdos na antiguidade eram vistos como animais, pois se entendia que o pensamento se dava mediante a fala. Época em que os surdos, por não terem a audição, ficavam fora dos ensinamentos e, com isso, não adquiriam o conhecimento.

Os romanos faziam alusão aos surdos:

Privavam os surdos de direitos legais, eles não se casavam, não herdavam os bens da família e diante da religião, a igreja católica considerava os surdos sem salvação, ou seja, não iriam para o reino de Deus após a morte. Pode-se dizer que a condição do sujeito surdo era a mais miserável de todas, pois a sociedade os considerava como imbecis, anormais, incompetentes. (SILVA, 2009).

Segundo a autora, as mudanças ocorreram a partir de um religioso chamado Ponce de León, um monge beneditino, que vivia na Espanha. Seus alunos eram surdos, filhos de nobres que, preocupados com a exclusão de seus filhos diante da

sociedade e da lei, procuravam León para auxiliá-los. O monge dedicou-se a ensinar os surdos a ler, escrever, a “falar” e aprender as doutrinas da fé católica.

Silva (2008 *apud* Moura, p. 18), descreve que: “A possibilidade do surdo falar implicava no seu reconhecimento como cidadão e conseqüentemente no seu direito de receber a fortuna e o título da família”. Portanto, partindo desse pressuposto entende-se que o surdo teria que falar para poder viver na sociedade.

Diante dessa trajetória e infortúnios dos surdos, Silva (2008) narra que surgiram vários defensores desse mesmo pensamento, numa época em que se acreditava que os surdos eram destituídos das bênçãos de Deus. Há informes de episódios do emprego de alfabeto manual e sinais, utilizados para instruções e conversações, embora alguns pensadores fossem contra a esses ensinamentos, outros, como Thomas Braidwood tinha como objetivo educar os surdos fazê-los falar, pois para ele falar significava ser um sujeito pensante.

Acontecimentos que descrevem que em suas aulas, os surdos aprendiam a escrever e a ler. Dessa forma, era ensinado o significado e a pronúncia das palavras bem como a leitura orofacial. Porém o fracasso desse método foi inevitável, justamente por não utilizar a língua de sinais (SILVA, 2009).

Somente no período que se caracterizava a modernidade, diante da realidade social, cultural e econômica, deu início a trajetória de um novo pensamento e reconhecimento que estas pessoas necessitavam de serem educadas, de forma que pudessem ingressar e participar da vida em sociedade. Nessa realidade, embora distante, estima-se que já existia alguns resquícios de uma mudança, mas que se percebe uma certa indagação a respeito da cultura e linguagem do surdo.

Torna-se relevante afirmar que a maior parte das pessoas não tem o verdadeiro conhecimento ou, se conhecem, tem uma visão distorcida sobre a história e as condições de vida enfrentadas pelas pessoas surdas, o que desencadeia preconceitos e criam-se obstáculos ao seu desenvolvimento na esfera social.

Nesse aspecto os autores retratam muito bem:

O povo surdo são sujeitos que compartilham os costumes, histórias, tradições em comuns e pertencentes às mesmas peculiaridades culturais. As pessoas surdas têm capacidades iguais às pessoas ouvintes, mas sofrem com as formas de limitação impostas pela sociedade construída num modelo ouvinte, que privilegia a comunicação oral auditiva, desconhecendo

e desrespeitando a cultura surda (BESERRA; MELO; SOUZA, 2001, p. 75 *apud* STROBEL, 2008).

Ainda para os autores, os surdos são tratados como “coitadinhos”, ganham apelidos pejorativos como “surdo-mudo”, “mudinho”, “deficiente” entre outros. É importante que se perceba que, ser surdo, não faz com que a pessoa seja “deficiente”. São as barreiras encontradas na sociedade ouvinte, que nega a condição cultural e linguística do povo surdo, que provocam atrasos no desenvolvimento desses sujeitos.

Para as autoras Barros; Hora (2009, p. 12), atualmente, a sociedade ainda, não reconhece os surdos/as como um povo étnico, com cultura e língua própria. É importante que haja uma maior compreensão das pessoas ouvintes e que a maioria delas tenha interesse e percebam que a falta de informação, ou até mesmo por discriminação, implica em uma visão equivocada a respeito dos surdos.

No empenho de amenizar essas ações, onde o outro é considerado “diferente”, é importante que se reconheça, e tenha uma especial atenção, no enfrentamento e entendimento sobre a abordagem com os surdos.

O reconhecimento do uso de uma linguagem própria de comunicação significa independência e o direito de integrar-se ao convívio com a sociedade, cujos grupos estão subordinados a uma cultura e normas burguesas, que conduz e orienta como se deve falar, vestir, agir, pensar etc. Desta forma, autoriza-se a distinção de classes sociais e de indivíduos, gerando assim preconceito e discriminação.

Para os autores Santana; Bergamo (2005, p. 566), o modo como a surdez vem sendo descrita está ideologicamente relacionado a essas normas sociais, descrevendo sobre estes aspectos, os autores relatam:

Assim como a luta política por novas normas: cultura e identidade surdas, inclusão do surdo nas minorias sociais, junto com os negros e índios. Essa luta pela inclusão é uma forma de “garantia” de afastamento da “anormalidade” e aproximação das minorias, normais embora diferentes (...) Essa mudança de estatuto da surdez, de patologia para fenômeno social, vem acompanhada também de uma mudança de nomenclatura, não só terminológica, mas conceitual: de *deficiente auditivo* para *surdo*, ou ainda *Surdo*. Antes, os surdos eram considerados deficientes e a surdez era uma patologia incurável (SANTANA; BERGAMO, 2005, p. 566).

Essas mudanças legitimam a defesa de uma identidade e cultura própria dos surdos, autenticando a defesa da língua de sinais como sendo a sua língua natural.

Na perspectiva do reconhecimento e do uso de sinais, e formas que estabelecesse essa comunicação, o uso da língua de sinais², apresenta-se como uma nova perspectiva em relação a identidade cultural dos surdos. Incrementando o interesse para uma reflexão maior na divulgação desta língua, gerada pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo decreto 5.626 de 22/12/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, reconhecendo-a como meio legal de comunicação e expressão no Brasil (BRASIL, 2002).

a oficialização da Libras foi um grande marco para a Comunidade Surda Brasileira, pois representou um avanço no direito das pessoas surdas terem acesso à comunicação e à informação ao prever intérpretes nas repartições públicas, hospitais, escolas, centros comerciais etc. Isso garantiu aos surdos acesso a todos os tipos de comunicação e efetivou a sua inclusão social e educacional. (CASSIANO, 2017, p.13)

Entretanto, a realidade é bem diferente da que se propõe. Conforme Cassiano (2017, p.3) expõe: “A existência de uma lei não muda de uma hora para outra o pensamento e valores das pessoas”. Pois, as leis não são capazes de extinguir uma cultura. Desse modo, é necessário materializar algumas mudanças concretas da vida dessa população.

Diante do amparo legal, fornecidos pela proposta governamental, na garantia da inclusão do surdo em sala de aula, por exemplo, os professores, na grande maioria, não possuem habilidades e não são capacitados para trabalhar com surdos. O mesmo ocorre na saúde, embora as necessidades de saúde das pessoas surdas sejam as mesmas das ouvintes não há profissionais que saibam Libras ou intérpretes nas instituições de saúde, o que demonstra descaso com a saúde do sujeito surdo.

É inegável o compromisso e a relação entre o serviço social e a pessoa surda frente a democratização do estado e da sociedade, enfatizando, que os movimentos sociais e assessoria de um assistente social busca fortalecer a prática e contribuição para a emancipação desses indivíduos, contribuindo, assim, para o conhecimento na perspectiva da promoção de sua autonomia.

2 Línguas de Sinais não são apenas um conjunto de gestos que explicam as línguas orais, são complexas e expressivas, permitindo aos seus usuários discutir sobre qualquer assunto, desde filosofia e política, até moda, poesia e teatro.

Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/fonoaudiologia/lingua-de-sinais-origem-e-historia/61951>> Acesso em: 26 set. 2017.

O trabalho do serviço social junto as políticas públicas visa a garantia de direitos, bem como a organização de associações e o incentivo para a participação de discussões junto aos Conselhos de Direitos e pessoas portadoras de deficiência. Assim sendo, a investigação a respeito das políticas públicas que atendem à pessoa surda são importantes para as transformações ocorridas durante a trajetória que compreende o início da história dos surdos até os dias atuais.

Torna-se importante enfatizar que a língua de sinais não se trata apenas de um conjunto de gestos que “traduzem” a língua portuguesa, demonstra sentimentos, expressões. É oportuno registrar a necessidade da capacitação e conhecedores da língua de sinais – libras. É importante que instituições, hospitais, escolas, repartições públicas e entre outros, que na atual conjuntura contenham tradutores interpretes garantindo a possibilidade de autonomia do sujeito surdo em diversos atendimentos.

A história dos surdos está ligada a educação e ao reconhecimento de um passado repleto de discriminação e exclusão vivenciado pelos surdos. Conseqüentemente, esses episódios influenciaram as lutas e movimentos dos surdos a fim de seu reconhecimento. A compreensão de linguísticas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujas investigações permitiram o registro dos acontecimentos e a fundamental importância do conhecimento do passado, memória viva que definirá o presente. Transformações que registraram movimentos e ações a fim de que pudesse esclarecer as comunidades surdas atuais subsídios no auxílio de artefatos culturais que permitirão alterar para melhor o mundo do povo surdo e o reconhecimento de sua capacidade como ser humano.

2.1 Os Movimentos dos surdos: O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais

As lutas sociais traduzem os esforços desenvolvidos por grupos de pessoas ou por comunidades junto as autoridades e/ou aos “mais poderosos”, o justo direito de se obter a oportunidade de mudanças e transformações.

Reescrever a história dos movimentos dos surdos é reconhecer as lutas travadas em prol da importância de sua identidade, língua e cultura. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) traduz a batalha dos movimentos e reivindicações, num trabalho, que leva a reflexão sobre a sociedade brasileira em torno dos movimentos sociais e políticos, que emergiram das organizações dos surdos. A complexidade dos movimentos do reconhecimento da LIBRAS é consequência das batalhas travadas que, conseqüentemente, tiveram a participação paralela dos intérpretes de LIBRAS.

O movimento dos surdos, no reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, não se trata de uma narrativa fácil de ser analisada e compreendida, ela certamente evoluirá continuamente, diante da globalização, dos impactos sociais marcantes, caracterizados pelas mudanças, turbulências e crises, ocasionando o surgimento de novos pretextos criados através dos esforços em prol de uma melhoria e qualidade de vida, direitos e deveres adquiridos, conscientes do respeito e da dignidade humana.

A cultura ouvinte tende a apreender, que o surdo deve realizar um tratamento a fim de se tornar (e se adaptar) ao mundo dos ouvintes, este considerado como padrão da normalidade. Muitas vezes, isso significa uma atenção apenas na questão fisiológica do sujeito em questão, como se seu único problema fosse a perda auditiva (em seus diferentes graus), tornando está uma questão a ser tratada de forma imediata, através de tratamentos e processos cirúrgicos.

Apesar do reconhecimento das deficiências e de suas necessidades, ainda existem espaços a serem conquistados, como por exemplo, o fato de como a sociedade “enxerga” essas pessoas.

Desta forma o autor expõe:

A sociedade trata as pessoas com deficiências, e principalmente os surdos, de forma assistencialista, e não como pessoas com direitos e obrigações comuns a todos os cidadãos, que podem ser produtivas e que possuem direitos naturais, como educação, trabalho, saúde, etc. (NOVAES, 2014, p.42).

Devido a esta concepção, muitos possuem os seus direitos básicos violados. É possível perceber isso em todo o processo de desenvolvimento desses sujeitos, desde a infância até a vida adulta. A partir do momento que o surdo depende de

outras pessoas para ter acesso a informações que poderiam melhorar a sua qualidade de vida, acaba-se comprometendo a sua cidadania.

Para os autores Santana; Bergamo (2005, p. 565): Os surdos sempre foram, historicamente, estigmatizados, considerados de menor valor social. De acordo com a história, esse grupo era visto como uma minoria, com características diferenciadas, cuja particularidade distinguia-se dos demais (normais/ouvintes), ocasionando assim, feições de situações conflituosas, gerando preconceitos. Desta forma, para que amenizassem essas questões e os problemas que afetavam essa população, emergiu-se a urgência de uma organização, cuja representação, criaria ferramentas institucionais, para que pudesse ter a garantia de seus direitos e a representatividade, de modo que conseguissem “dar voz” às suas necessidades e os inserisse na sociedade.

Os autores Santana; Bergamo (2005, p. 565), detalham as questões de como a surdez está ideologicamente relacionado a esses preceitos.

Assim como a luta política por novas normas: cultura e identidade surdas, inclusão do surdo nas minorias sociais, junto com os negros e índios. Essa luta pela inclusão é uma forma de “garantia” de afastamento da “anormalidade” e aproximação das minorias, normais embora diferentes (...) Essa mudança de estatuto da surdez, de patologia para fenômeno social, vem acompanhada também de uma mudança de nomenclatura, não só terminológica, mas conceitual: de deficiente auditivo para surdo, ou ainda Surdo. Antes, os surdos eram considerados deficientes e a surdez era uma patologia incurável. (...) eles passaram a ser “diferentes”. Deficiente auditivo e surdo, ou surdo. (SANTANA, BERGAMO, 2005, P. 565).

É importante considerar o sujeito além da surdez, como o problema fisiológico do desenvolvimento da audição. A língua de sinais veio conferir uma nova repercussão linguística e cognitiva, causando efeitos e reflexões na sociedade, atingindo proporções que antes se almejava.

Conforme ainda destaca os autores:

Ser normal implica ter língua, e se a anormalidade é a ausência de língua e de tudo o que ela representa (comunicação, pensamento, aprendizagem etc.), a partir do momento em que se configura a língua de sinais como língua do surdo, o estatuto do que é normal também muda. Ou seja, a língua de sinais acaba por oferecer uma possibilidade de legitimação do surdo como “sujeito de linguagem”. Ela é capaz de transformar a “anormalidade” em diferença, em normalidade (SANTANA; BERGAMO, 2005, p. 566).

Ocorrências e fatos históricos relatam que em décadas passadas as famílias escondiam seus filhos surdos, por não os considerar “normais”. A comunicação era difícil, e fazer gestos ou mímicas causava um certo constrangimento. Sem a aceitação da língua de sinais, mantinham os filhos surdos isolados, sem comunicação alguma, causando-lhes complexos e ansiedades, e assim foram por muitos anos... os próprios surdos não compreenderam a importância da comunicação através da língua de sinais para o processo de construção de sua identidade cultural, bem como para o desenvolvimento de sua cognição e linguagem (MONTEIRO, 2006 p. 294).

Citando episódios da história em relação a dificuldade de desenvolver a língua de sinais, constatou-se que devido a esse “bloqueio”, problemas sociais, emocionais e intelectuais desencadearam-se. Ignorados pela sociedade que os discriminavam, existia ainda o preconceito em relação à língua de sinais e à construção da identidade e cultura surda brasileira. Observa-se neste momento um processo lento de mudanças, sob o olhar da sociedade diante das questões que envolvem os surdos, a sua língua e a sua cultura.

Entretanto, alguns poucos anos atrás, ainda nos deparamos de como a língua de sinais é vista como “tabu”, pois, entendia-se que não havia sido atribuída a língua de sinais o status de língua.

Diante dessa realidade, as associações de surdos, ainda lutam para o reconhecimento e garantia de seus direitos já previstos nas leis, cujos resultados de tantas lutas ainda são insuficientes para promover transformações favoráveis em suas vidas. Vale ressaltar a importância das associações de surdos, no trabalho da luta por garantia e da resistência e sobrevivência da Língua de Sinais, pois foi graças a elas que os surdos atualmente podem usufruir dessa linguagem.

Monteiro (2006) expõe:

A “preservação” da Língua de Sinais e da Identidade Cultural Surda são condições necessárias para a garantia da autoestima e para a manutenção da energia pela luta por direitos em uma sociedade preconceituosa e excludente. (MONTEIRO, 2006, P. 295).

Atualmente com a lei da LIBRAS (lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002) e o decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005 que a regulamenta, os surdos já podem se aclamar como vitoriosos. Embora, ainda exista certa preocupação no que se

refere ao processo dos movimentos sociais e políticos surdos, promovidos pelas associações de surdos, incluso na sociedade brasileira, a lei, em alguns itens não estabelece normas e regras de funcionamento que regularizem e valorizem as associações de Surdos.

Desta forma, como foi citada, a luta certamente persistirá em prol dos direitos adquiridos e do respeito à dignidade humana, até que sejam alcançados e cumpridos todos os seus direitos previstos na lei.

O caminho a ser percorrido ainda é longo. A busca do direito de ter profissionais capacitados entre os professores surdos e professores ouvintes e entre os intérpretes de LIBRAS, ainda não é um direito efetivado. Seguramente essa ação terá mais força se persistirmos na luta, buscando amparo nas leis e, principalmente, garantir ao surdo o acesso pleno das informações e compartilhá-las na sociedade.

É importante que haja discussões sobre a inclusão nas escolas e nas universidades, cujo assunto e espaços de trabalho ainda deve ser bastante explorado. É importante que se conheça e, sobretudo, que se defendam instituições e associações para que os surdos possam ter acesso e a preservação da identidade cultural.

2.2 Apontamentos sobre os avanços na Legislação direcionada às pessoas surdas.

A inclusão de indivíduos portadores de necessidades especiais no Brasil tem sido um desafio e alvo de discussões nos dias atuais, provocando um certo desconforto, pois, pouco se sabe sobre os conceitos de integração e inclusão desses indivíduos na sociedade. Sobre esse ponto de vista, incluem-se os surdos, sujeitos de uma sociedade que, ao longo dos anos, tiveram as suas necessidades negligenciadas.

Como forma de extinguir preconceitos, estigmas e discriminações, organizaram-se, em busca de ajustes e reconhecimento de suas potencialidades, procurando meios e alternativas para agregar-se a sociedade, e assim, poder usufruir dos mesmos direitos dos indivíduos considerados “normais”.

Para essa realidade autora Araújo (2012 *apud* Botelho, 2002, p. 26) expressa:

O estigma e o preconceito fazem parte do nosso mundo mental e atitudinal, tendo em vista que pertencemos a categorias - mulheres, negros, analfabetos, políticos, professores, judeus, velhos, repetentes na escola, pós-graduados, estrangeiros, desempregados que são recebidas com pouca ou muita ressalva por um grupo determinado. Não importa a qual grupo pertencamos, mas sim a qual queremos pertencer, e é direito de cada indivíduo escolher o lugar na sociedade a que melhor se adapte.(ARAUJO APUD BOTELHO, 2002, P.26)

É possível apreender, segundo Silva (2006) que “o preconceito às pessoas com deficiência configura-se como um mecanismo de negação social, uma vez que suas diferenças são ressaltadas como uma falta, carência ou impossibilidade”.

Cabe ao Estado a elaboração de leis e projetos que amenizem e possibilite condições favoráveis a inclusão. É possível até enumerar algumas políticas governamentais nesses últimos dez anos, adotadas no nível municipal, estadual e federal, conforme destaca Gimenez (2006, p. 1):

A contratação de profissionais especializados para atuação nos segmentos de educação especial e educação inclusiva;
A reserva de assentos preferenciais em meios de transporte público e atendimentos preferenciais em instituições tais como bancos e estabelecimentos públicos;
A implantação de semáforos com sonorização para indivíduos portadores de deficiência visual e de telefones especiais para indivíduos portadores de deficiência auditiva e disponibilização de cadeiras de rodas em estabelecimentos públicos.
O treinamento de cães guia por meio de projetos especiais da polícia militar;
A concessão de escolha prioritária de imóveis em conjuntos habitacionais para indivíduos portadores de deficiência;
A concessão de linhas de crédito para a aquisição da casa própria e para a compra de veículos adaptados;
A criação de Centros.

Entre estes benefícios e outros tantos, é possível prevê que a inclusão social, favorece condições necessárias para se banir um ambiente preconceituoso e de limitações sociais, sobretudo, relacionadas a deficiência auditiva, pois cria condições favoráveis que aumentam as probabilidades de interação, criação de vínculos de amizade, aperfeiçoamento e, conseqüentemente, o desenvolvimento cognitivo, tornando-se assim membros ativos na sociedade e na construção de conhecimentos. Nessa abordagem, atualmente utiliza-se uma pedagogia de inclusão que se baseia na inclusão mostrando-se ser benéfico para a educação de todos os

alunos independente de suas habilidades ou dificuldades (ARAÚJO, 2012 *apud* BOTELHO, 2002).

O autor ainda manifesta-se:

Postos à margem das questões sociais, culturais, e educacionais os surdos muitas vezes não são vistos pela sociedade por suas potencialidades, mas pelas limitações impostas por sua condição. São definidos como deficientes e, portanto incapaz, isso acontece por causa de um atraso na aquisição da linguagem que os surdos têm no seu desenvolvimento, já que, na maioria das vezes, o acesso a ela é inexistente. (ARAÚJO, 2012 *apud* BOTELHO, 2002).

A Constituição de 1988, em seu artigo 5º declara com o princípio de que “todos são iguais perante a lei”, isso significou um progresso que garante os direitos dos brasileiros, em especial às chamadas “minorias”. Mas, apesar deste princípio, as pessoas não iguais e, com isso, não têm acesso aos mesmos direitos.

Venturini e Filho (2013) destaca sobre o assunto, o depoimento do professor de Direito Constitucional da USP, Rubens Decak, ao Jornal Estadão (04 de outubro de 2013) que diz: “o diferencial da Constituição foi a forma mais abrangente com que foram observados os direitos, (...) basta ver o artigo 5.º da Constituição (...) abre a possibilidade de serem reconhecidos cada vez mais e melhor. Este é um salto diferencial tremendo”.

Corroborando no que expõe os autores na fala do professor Rubens Decak, permite que se faça um reconhecimento de que realmente a Carta Magna trouxe a garantia de todos os direitos – políticos, sociais, trabalhistas – previstos no momento de sua promulgação, um marco de infinitas possibilidades e um leque de garantias aos direitos civis, de forma que fossem atendidos sem distinção de cor, raça, religião e etnia.

Deste modo, ressalta-se que na diversidade de elementos que compõem uma sociedade e que a maioria dos problemas são ocasionados pela falta de conhecimento, respeito e tolerância, corrupção, pobreza, desigualdades, entre outros, entende-se que os problemas tendem a se intensificarem quando se trata de pessoas menos favorecidas, como por exemplo os surdos – visto que esses, historicamente, acabaram sendo excluídos/discriminados da própria sociedade e, com isso, não tinham acesso aos direitos mais básicos de qualquer ser humano, como o direito a vida, a educação, ao lazer e a liberdade. Em sua maior parte, esses direitos são colocados a essa população

como uma “atitude bondosa” dos governantes e não como direitos essenciais. Ainda assim, os serviços prestados, com base nesses direitos, são realizados de forma precarizada, sem estrutura e sem qualidade-, que diante de uma sociedade que desconhece a legislação, a relação do direito de igualdade, a inclusão social e a cidadania, está inclinada a cometer atitudes e promover situações conflituosas.

Assim sendo, é importante que se faça uma apreciação de como a sociedade trata esses indivíduos e quais as condutas, debates e ações que possam regularizar o acesso e a adequação para cada situação, e, sobretudo, proporcionar informações a respeito da inserção social, concretizando assim, a sua inclusão, formação e qualificação pessoal e intelectual.

No que informa o advogado Adriano M. Pinheiro³, expõe que no censo realizado pelo IBGE em 2010, aproximadamente 9,7 milhões de brasileiros possuem deficiência auditiva (DA), o que representa 5,1% da população brasileira. Por sua vez, a Organização Mundial de Saúde (OMS) apurou, em 2011, que 28 milhões de brasileiros sofrem de algum tipo de problema auditivo. Num número consideravelmente elevado, é extremamente necessário que haja uma especial atenção do poder público e da sociedade em geral, de forma que se autentique e regularize decretos e leis que amparem os indivíduos portadoras de deficiência, seja auditiva ou a outros tipos de carências.

É importante ressaltar que há avanços consideráveis na legislação brasileira, conforme ainda destaca Pinheiro, a exemplo do Decreto 5.626/2005, que regulou temas de grande importância, como se transcreve abaixo:

- inclusão da Libras como disciplina curricular;
- formação do professor de Libras e do instrutor de libras;
- uso e da difusão da Libras e da língua portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação;
- formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
- garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- garantia do direito à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

3 Autor da publicação Os direitos das pessoas surdas no Brasil: Libras, educação e dinheiro público, de autoria do advogado Adriano M. Pinheiro. Disponível em: <<https://adriano-pinheiro.jusbrasil.com.br/artigos>>. Acesso em 16 out. 2017.

A Organização das Nações Unidas (ONU) recentemente aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), que foi promulgada pelo Brasil através do Decreto nº 6.949, de 25/08/2009.

É um marco na história, pois apresenta como princípios o respeito pela dignidade inerente à pessoa humana, autonomia individual, incluindo a liberdade de fazer suas próprias escolhas, e a independência das pessoas; conclama a não discriminação, a participação e inclusão plena e efetiva na sociedade, o respeito pela diferença e aceitação dos/as “deficientes” como parte da diversidade e da condição humana; a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a igualdade entre homens e mulheres, além do respeito pela evolução das capacidades das crianças “deficientes” e o direito à preservação da identidade. (Barros; Hora, 2009, p. 51)

Nessa perspectiva os autores ainda destacam sobre os direitos assegurados nesta convenção:

Nos artigos 02, 09 e 30, são reconhecidas a língua de sinais e outras formas de comunicação não-falada como meio de comunicação, é garantido o apoio à língua de sinais e a cultura surda e, assegura-se que é preciso oferecer meios para o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público. No Art. 24 é garantida uma educação adequada às pessoas surdas e cegas, ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação que favoreçam ao máximo o desenvolvimento acadêmico e social (BARROS; HORA, 2009, p. 51).

Corroborando com os autores, é importante que o Estado crie mecanismo e promova a prática do ensino de língua de sinais e promovendo a identidade linguística dos surdos; atendendo as diferenças sociais e pessoais, designar medidas adequadas que oportunize profissionais, capacitando-os, para que possam empregar professores, credenciados para o ensino da língua de sinais, inclusive surdos, e possam atuar em todas as áreas de ensino (grifo do autor).

Do mesmo modo, para que os surdos possam ter a oportunidade de alcançar as condições favoráveis de desenvolvimento é importante que haja políticas educativas que os integre as classes regulares e assim poder ter condição de utilizar de forma natural a língua de sinais, que em muitos casos já são utilizadas por seus pais e amigos; com isso, possibilitaria a inserção social, amenizando seus anseios, elevando a sua autoestima e autoconfiança.

A educação por se tratar de um espaço no qual se instala opinião, construindo elementos singulares para a formação dos indivíduos, trava uma luta entre os

grupos culturalmente dominantes e os culturalmente dominados, para que se reconheça que conhecimento é a base de tudo.

Assim sendo, é essencial que a sociedade reconheça que a informação é uma peça fundamental para o processo de fortalecimento de uma democracia; é importante que se respeite e acolha as diferenças, de certa forma parece um processo demorando, pois implica em mudanças e atitudes sociais, e principalmente adaptações peculiares a cada situação e a cada grau de comprometimento, porém, para que as pessoas com necessidade especiais tenham acesso e possam ter condições de participar ativamente numa sociedade e sobretudo ser produtivo, é importante que se possibilite o exercício do direito à igualdade e da conscientização, evidenciando a importância de suas particularidades e, acima de tudo, reconheça seus direitos. De forma que possa exercer conscientemente seus deveres e a sua cidadania.

Assinala-se, portanto, que a educação nesse processo oportuniza a compreensão e ajustes que permitirão aos indivíduos com necessidades especiais o ingresso ao exercício dos direitos e igualdade de oportunidades e, principalmente, a conscientização sobre as suas peculiaridades e principalmente sobre os seus direitos (NAMBU, 2003, p. 5).

Adverte-se os autores Barros; Hora (2009, p. 71) que na área de saúde prevalece a visão clínico-patológica da surdez, não há espaço para aceitação e respeito à cultura surda e à Libras, as quais permitem o desenvolvimento, autonomia e independência das pessoas surdas.

Os autores ainda chamam a atenção para o reconhecimento e a importância dos serviços de prevenção e diagnóstico da surdez:

É preciso repensar essa política de “reabilitação”, pois as pessoas surdas e suas famílias estão sendo levadas a buscarem os serviços de saúde com objetivo de encontrar a “cura” para a surdez. Mas, nós questionamos: como curar o que não é doença? Como “reabilitar” um bebê que já nasceu surdo/a? Onde está o respeito à diversidade e à multiculturalidade quando obrigam a criança surda a se “(re)habilitar” à sociedade ouvinte? (...) a visão que predomina nas políticas públicas voltadas para os/as surdos é da literatura médica e educacional corretiva: É certo que cada surdez e cada surdo têm uma história pessoal, como qualquer pessoa, mas geralmente a surdez é encarada de maneira corretiva, como necessidades especiais ou mesmo como pejorativa e depreciativa. Nunca é trazida como uma questão linguística ou política, ou como uma diferença que produz sujeitos com uma experiência visual Barros; Hora (2009, p. 71).

Fundamentados em estudos os autores ainda revelam a influência que os profissionais têm nas decisões clínicas nos encaminhamentos que as famílias ouvintes têm em relação aos seus filhos surdos. Médicos, fonoaudiólogos e os profissionais da educação especial, na maioria das vezes, tem o conhecimento e o discurso da surdez a partir da ideologia do normal, interferindo assim em muitos casos, no destino da vida dessas famílias confirmando os discursos patológicos, levando os pais a procurarem cada vez mais meios de corrigir ou curar a surdez e, esquecem que a criança corre o risco de passar anos e anos sem uma língua, podendo ter consequências graves no seu desenvolvimento intelectual e social (BARROS; HORA, 2009, p. 72 -73).

Corroborando com os autores, a concepção das políticas sociais no Brasil que relacionadas aos surdos, são contraditórias, nos quais muitos profissionais de saúde acreditam “normalizar” esses indivíduos. É imprescindível que as políticas públicas compreendam a surdez e se libertem de literaturas que interfiram no destino desses indivíduos, promovendo assim a garantia de seus direitos, que ao longo dos anos vem se mantendo firme na luta, através de seus movimentos sociais e entidades representativas.

Outro aspecto presente nas dificuldades dos surdos são as questões que envolvem o mercado de trabalho. Embora ainda caminhe a passos lentos, houve avanços, foram criadas leis que proíbem a discriminação e lei federal como a de nº 8.112 (1990), que instituem regras para reserva de um percentual de vagas para os/as deficientes. Devem ser reservadas, portanto, até 20% das vagas oferecidas, (art.5º) assegurando o direito dos/as deficientes de se inscreverem em cargos que sejam compatíveis com a sua particularidade (motora e cognitiva).

Embora ainda existam, obstáculos e barreiras a serem eliminadas, percebe-se que se abrem espaços e que se estimulam a inserção desses indivíduos nos debates sobre políticas sociais, construindo assim, uma possibilidade de inovação, que reconhece a identidade e cultura própria dos surdos.

Para Araújo (2012, s/p) o Brasil reconheceu a Língua Brasileira de Sinais/ Libras, por meio da Lei nº 10.436/2002, como a Língua das comunidades surdas brasileiras, que no seu artigo 4º, dispõe que o sistema educacional federal e sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, em seus níveis médio e

superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais / Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

É relevante que se destaque que todas as conquistas foram através das lutas, dos movimentos e de conflitos para que seus direitos fossem garantidos. A história ainda se repete; os surdos tratados como deficientes, porém, é importante que se entenda que eles têm suas especificidades culturais e linguísticas, é necessário a garantia de seus direitos. O respeito e a garantia do acesso aos serviços públicos e privados e que sejam reconhecidos como uma etnia, um povo com cultura e língua ainda são aspirados.

A efetivação da lei de Libras 10.436/2002, trouxe benefícios e aparece como uma grande contribuição para a sociedade, aos profissionais e principalmente para a educação. Nessa perspectiva esta lei é fonte de parâmetro para profissionais, que constitui-se como um importante elemento de reflexão sobre uma nova e já existente perspectiva para surdos na busca de uma nova política educativa, que traz o assistente social como elemento que irá favorecer encaminhamentos aos programas governamentais, informes sobre seus direitos, leis e decretos e como também acompanhamentos, intervenções e discussão sobre as políticas de assistência social.

No que se refere a intervenção profissional no campo da política social os autores Mito e Nogueira (2013 p. 65) expõem:

O trabalho desenvolvido pelos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é, indiscutivelmente, peça importante para o processo de institucionalização das políticas públicas, tanto para a afirmação da lógica da garantia dos direitos sociais, como para a consolidação do projeto ético-político da profissão.

Deste modo, profissionais se deparam com questões cruciais, a autonomia que depende das bases das quais apoiam nas suas ações e a particularidade de sua profissão nas quais estão fundamentadas na ética, na teoria e nos procedimentos profissionais.

Nesse debate, Mito e Nogueira (2013, p. 6 *apud* lamamoto 2007) assinalam que:

A tensão gerada entre o projeto profissional, que designa o assistente social como ser dotado de liberdade e teleologia, e a sua situação de trabalhador assalariado, ao serem apreendidas subjetivamente, expressam-se através

de reclamações acerca do distanciamento entre o projeto profissional e a realidade, ou sobre a discrepância entre teoria e prática.

Desta forma, carece que se chame a atenção essas “reclamações”, conforme relata, pois os espaços ocupados por esse profissional exigem liberdade, e é imprescindível que não exista distanciamento entre seu o projeto profissional e a realidade na qual está inserida e principalmente não haja divergência entre o ensinamento e o seu exercício.

Iamamoto (2001) revela

Os assistentes sociais ampliam seu espaço ocupacional para atividades relacionadas à implantação e orientação de conselhos de políticas públicas, à capacitação de conselheiros, à elaboração de planos de assistência social, acompanhamento e avaliação de programas e projetos”. (Iamamoto, 2001, p.27)

Tornando evidente a importância da relação entre o Assistente Social e as Políticas Públicas. Visto que esses profissionais trabalham com as mais diversas expressões da questão social, esclarecendo à população seus direitos sociais e os meios de ter acesso aos mesmos (Iamamoto, 2001, p.26).

Dentro desse contexto, a intervenção diante da realidade na qual se depara os surdos atualmente, é necessário que se busque, dentro das suas múltiplas mediações, respostas para socialização que envolve o surdo e a sociedade, a interferência cultural, social, econômica.

3 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: Da Filantropia ao Direito

É longa a trajetória percorrida para o reconhecimento da profissão no Brasil, entre idas e vindas, um caminho percorrido entre avanços e retrocessos. Desafios da difícil prática que distanciava os direitos e a colocava como filantropia, até a concretização da Assistência Social como política pública no Brasil contemplada pela Constituição de 1988, consolidada para garantir a universalidade e equidade nas políticas públicas.

O serviço social presenciou o processo que viabilizou a concretização de um novo modelo de economia. O sistema capitalista no qual predominava a economia cafeeira, foi substituída pela economia industrializada, que favoreceu o enriquecimento de uma classe minoritária e uma maioria empobrecida, de trabalhadores, que viviam em péssimas condições de trabalho com diversos agravos à saúde e conseqüentemente a vulnerabilidade social⁴.

Nessa conjuntura, o Estado buscou uma aliança com a igreja católica, que teve um papel importante, porém, diante de situações caóticas que envolviam os trabalhadores e os problemas sociais, Decretos e Leis legitimaram a incorporação de modelos assistencialistas que tinha como mediador o profissional de assistência social. Assim a inclusão do Serviço Social em fábricas, indústrias contribuíram na “questão social” com serviços assistenciais a saúde, educação, alimentação e lazer para os operários e seus familiares.

Questão social apreendida como conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. A globalização da produção e dos mercados não deixa dúvidas sobre esse aspecto: hoje é possível ter acesso a produtos de várias partes do mundo, cujos componentes são fabricados em países distintos, o que patenteia ser a produção fruto de um trabalho cada vez mais coletivo, contrastando com a desigual distribuição da riqueza entre grupos e classes sociais nos

4 O termo vulnerabilidade vem da área dos Direitos Humanos e “é utilizado para designar grupos ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, na promoção, proteção ou garantia de seus direitos e de cidadania”. Inácio (2001, p. 35 *apud* Miotto, 2000, p. 217)

vários países, o que sofre a decisiva interferência da ação do Estado e dos Governos. (IAMAMOTO, 2008, p. 27)

Sobre a história da profissão, Sousa (2008) revela

o Serviço Social se constitui como profissão no momento histórico em que os setores dominantes da sociedade (Estado e empresariado) começam a intervir, de forma contínua e sistemática, nas consequências da “questão social”, através, sobretudo, das chamadas políticas sociais. (SOUSA, 200, p. 120).

Desta forma, ao longo dos anos, o país foi palco de mudanças políticas e de sérios problemas sociais, ocasionados pelo sistema capitalista e articulações políticas que exigiam mudanças urgentes. A presença de assistentes sociais servira para mediar conflitos e tensões, como forma de desmobilizar os movimentos sociais,

Ainda segundo Sousa (2008, p.120), o Serviço Social surge na história como uma profissão fundamentalmente interventiva, isto é, que visa produzir mudanças no cotidiano das populações atendidas. As funções da profissão eram, até então, de caráter meramente executivo. Diante disso, os assistentes sociais não participavam do planejamento das políticas sociais, apenas as executavam.

O Movimento de “Reconceituação”⁵, desloca o debate da profissão do “metodologismo”, até então reinante, para o debate das relações sociais nos marcos do capitalismo. E com ele passa a dar ampla visibilidade à política social como espaço de luta para a garantia dos direitos sociais (FALEIROS, 1990).

Nesse movimento, houve uma dura crítica a atribuição apenas de caráter executor do Serviço Social. E isso permitiu a aproximação e aprofundamento teórico metodológico da profissão, o que “possibilitou à profissão romper com esse caráter meramente executivo e conquistar novas funções e atribuições no mercado de trabalho, sobretudo do ponto de vista do planejamento e administração das políticas sociais” (Sousa, 2008, p. 121). Dentro dessa ótica, o profissional tinha a possibilidade de articular, planejar e “criar” políticas sociais.

5 Foi um momento (1960 - 1980) em que os Assistentes Sociais se aproximaram da teoria marxista, e buscaram conformar a sua prática a uma apreensão da realidade a partir da totalidade, porém, tal período foi muito curto uma vez que houve o golpe militar o serviço social teve que se moldarem as novas requisições do regime.

Tal conquista se desenvolve no Art. 4º, Inciso II da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662 de 07/06/1993):

Art. 4º. São competências do Assistente Social:
II. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito da atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil (CFESS: 2002;p.17).

Desta forma, a política social alçou um estatuto teórico, no âmbito do Serviço Social, que lhe permitiu realizar a articulação entre a perspectiva analítica de sociedade e de profissão colocando-se fortemente em relação à "formulação das políticas sociais enquanto intervenção estatal". Possibilitando assim o diálogo com uma argumentação mais consistente junto aos defensores do "produtivismo econômico" da tecnocracia brasileira (CAMPOS, 1988, p. 13).

Fato este, considerado contraditório, pois, ao mesmo tempo em que acatava aos interesses capitalistas, atendia-se também às necessidades da classe trabalhadora. Desta forma não se discutia a relação com as políticas sociais, as quais eram tratadas igualmente no plano indutivo, tanto pelo Serviço Social como por outras áreas de informações.

Nos anos 1970, o Serviço Social passa por novas reformulações, atuando de forma mais conservadora, numa aparência ao mesmo tempo moderna, porém com resquícios dos segmentos católicos nos quais não consegue se desprender. Nesse período já se discutia em congressos a forma de atuação dos profissionais de assistências sociais e as políticas sociais perante a sua atuação ineficaz, enquanto isso, os movimentos sociais surgem exigindo a efetivação de políticas públicas.

O percurso ainda é longo, ante a uma política que reformula e unifica modelos de previdência e assistência social que contribuíram de certa forma no atendimento as demandas sociais crescentes devido ao aumento da população e daqueles que se encontravam em situação de vulnerabilidade social.

O cenário político e econômico no Brasil caminhava lado a lado com a desigualdade social e movimentos populares, motivados pelo anseio de luta contra a opressão militar e a criação de sindicatos, grupos entre outros.

Com o fim do regime militar oportuniza-se a concretização de uma nova ordem popular, a democrática, que se estabelece os direitos sociais e a garantia do cidadão como sujeitos de direitos e o estado como provedor dos mesmos.

A consolidação da nova Constituição Federal de 1988, concretiza-se, tendo como questão fundamental a implementação da Seguridade Social, que abrangia três dimensões: saúde, previdência e assistência social.

Nessa perspectiva a Constituição Federal de 1988, trouxe um novo olhar sobre os direitos e um grande marco para a construção do direito da assistência social no país, incorporando uma nova discussão a respeito da proteção social à família, e Estado e a sociedade nos cuidados com os cidadãos.

Se faz necessário que as políticas públicas possibilitem a todos desenvolver e se afirmar culturalmente, permitindo o acesso a seus direitos dos quais estão assegurados pela Constituição Federal que após sua concretização criou-se um novo procedimento no que se refere direitos que são assegurados aos surdos.

Assim diante do que trata o estudo Barros; Hora (2009, p. 52) esclarece que: antes da Constituição Federal de 1988 haviam poucas leis que apresentavam questões referentes aos surdos/as. Analisando as Constituições anteriores observa-se que os classificados/as como “deficientes” eram vistos como incapazes ou inferiores.

O fazer profissional nessa área permite uma análise crítica da realidade enfrentada pelos portadores de necessidades especiais, os surdos que foram incluídos pela legislação dentro da categoria “deficientes” é importante que se avalie e que se estructurem condições para o enfrentamento dessas situações e das demandas que envolvem a política de assistência social, que tem como papel principal a garantia de direitos, sendo esse organizado com o objetivo de promover o bem-estar e a proteção social de famílias, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, tendo suas ações orientadas a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2004.

3.1 O Assistente Social enquanto viabilizador dos direitos dos surdos.

A questão inicial na qual o capítulo apresenta, trata-se de uma abordagem do Serviço Social enquanto contribuição para os direitos dos surdos, interpretações e intervenções diante da realidade social no qual está inserido.

Para um melhor entendimento, é importante destacar que, o Código de Ética vigente, ressalta o conhecimento e a defesa dos 11 princípios fundamentais. São eles: liberdade, direitos humanos, cidadania, democracia, equidade e justiça social, combate ao preconceito, pluralismo, construção de uma nova ordem social (sem dominação exploração), articulação com movimentos de trabalhadores, qualidade dos serviços prestados e combate a toda espécie de discriminação.

É evidente que todo profissional se referencie nesses princípios fundamentais, adotando-os como regentes/norteadores do seu fazer profissional. Faz-se necessário também, que o próprio profissional seja capaz de realizar uma análise crítica da sociedade e dos próprios sujeitos, abandonando todo e qualquer conceito pré-determinado que se oponha a qualquer um desses princípios.

Como ponto de partida, observa-se que na atual conjuntura, parte da sociedade vivencia no seu dia a dia exclusões e diversas situações de vulnerabilidade. A atuação do serviço social tem, nesse momento, papel fundamental que viabiliza os direitos, promovendo o fortalecimento entre ações, serviços e programas ofertados no acolhimento das questões sociais.

Iamamoto (2004), apresenta três dimensões que o Assistente Social deve dominar, desenvolvidas sempre de forma articulada, são elas:

Competência ético-política: [...] é fundamental que o profissional tenha um posicionamento político frente às questões que aparecem na realidade social, para que possa ter clareza de qual é a direção social da sua prática; Competência teórico-metodológica: o profissional deve ser qualificado para conhecer a realidade social, política, econômica e cultural com a qual trabalha. Para isso, faz-se necessário um intenso rigor teórico e metodológico, que lhe permita enxergar a dinâmica da sociedade para além dos fenômenos aparentes; Competência técnico-operativa: o profissional deve conhecer, se apropriar e, sobretudo, criar um conjunto de habilidades técnicas que permitam ao mesmo desenvolver as ações profissionais junto à população usuárias e as instituições contratantes. (SOUSA *apud* IAMAMOTO, 2008, p. 121 e 122).

No trabalho que envolve as expressões da questão social e situações inerentes aos portadores de necessidades especiais, como na inclusão dos surdos, exige-se dos profissionais diversos conhecimentos - teóricos, investigativo, posicionamento crítico, dentre outros- que, baseados em princípios éticos e da

postura profissional, possam garantir a confiança e assim desenvolver suas habilidades e funções, na execução das políticas públicas, avaliando qual programa ou projetos que melhor se adequa a realidade a qual se insere, seja em empresas ou entidades empregadoras. Conseqüentemente, nota-se a importância do profissional dominar as três dimensões apresentadas por Lamamoto. Visto que, elas contribuirão para uma atuação profissional eficiente em qualquer espaço sócio ocupacional.

Segundo CFESS (2011, p. 16) as atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na política de Assistência Social ou em outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos profissionais, quanto pelas instituições empregadoras.

Quanto aos deveres profissionais, o artigo 3º estabelece: Art. 3º - São deveres do/a assistente social:

- a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor;
- b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão;
- c) abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;
- d) participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades CFESS (2011, p. 17).

O CFESS (2011, p. 17) faz uma alerta quanto o perfil do/a assistente social para atuar na política de Assistência Social. Deve afastar-se das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente.

A Regulamentação da Lei da Profissão nº 8662/93 pela Resolução do Conselho Federal do Serviço Social (CFESS), onde foram instituídas as competências e atribuições do Assistente Social nas Políticas Públicas, destaca que o Profissional, diante da realidade, tem que ter uma análise crítica diante das

situações, analisando os indivíduos na sua totalidade. Seu artigo 5º, citado abaixo refere-se claramente aos deveres do profissional diante dos usuários (CFESS, 2011, p. 30):

Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;
Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrários aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código;
Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as;
Devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses;
Informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos;
Fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional;
Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados;
Esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

Diante dos deveres acima citados, pode-se inferir que, é atribuição do Assistente Social atuar junto a população surda, assim como todo e qualquer grupo, minoria e/ou sujeito. Promovendo a inclusão, democratização e participação deles dentro da sociedade. Assegurando o acesso e a efetivação de seus direitos, orientar e contribuir nas lutas sociais.

Faz-se necessário que os conhecimentos adquiridos pelos Assistentes Sociais, no seu processo de formação profissional, sejam relevantes para a devida importância que realidade social requer. Contudo, as normas da sociedade sempre estão em mudança, mesmo que ainda haja uma clara “separação” na qual há uma minoria dominante e uma maioria dominada e pauperizada, é importante que o profissional mantenha-se atualizado ao que se refere aos assuntos pertinentes que emergem como consequências desse processo dinâmico da sociedade. Tal atualização, permitirá ao profissional conhecer as novas realidades de uma forma crítica e aprofundada, assegurando-o a não agir de maneira inadequada frente as demandas que emergirão nos mais diversos campos de atuação.

Sousa (2008) aponta

Se no cotidiano da prática profissional o Assistente Social não se atualiza, não questiona as demandas institucionais, não acompanha o movimento e as mudanças da realidade social, estará certamente fadado ao fracasso e a uma reprodução mecânica de atividades, tornando-se um burocrata, e, sem dúvidas, não promovendo mudanças significativas seja no cotidiano da população usuária ou na própria inserção do Serviço Social no mercado de trabalho. (SOUSA, 2008, p.122).

Diante do que foi exposto, é importante que o profissional “domine” os diversos tipos de conhecimento a fim de utilizá-los como instrumentos de trabalho. Respeitando sempre o Código de Ética, buscando fazer uma investigação crítica da realidade apresentada como demanda social. Conseqüentemente, o atendimento às pessoas surdas deverá ocorrer da mesma maneira, cujo profissional, deverá analisar o sujeito além da surdez, respeitando-o como cidadão de direito e deveres.

3.2 Desafios e Possibilidades Profissionais

Foram muitas as lutas travadas entre os movimentos e os conflitos sociais até que se alcançasse a atuação profissional na conquista dos direitos. Tempo adversos as políticas sociais, anos 80 e 90, marco de mecanismo de acumulação do capitalismo globalizado, período em que as políticas sociais eram objetos de processo de reordenamento, subordinados as políticas de estabilização da economia.

Segundo a autora Yazbek (2016, p. 15) diante da opção neoliberal na área social passa pelo apoio à filantropia e a solidariedade civil e por programas seletivos e focalizados de combate à pobreza no âmbito do estado (apesar da Constituição de 1988).

Inserido nesse processo os profissionais tiveram que enfrentar desafios da profissão e ir revendo quais as possibilidades para enfrentar um conjunto de transformações, no qual era desafiado a compreender e intervir nas novas configurações e manifestações da questão social.

Como analisa Yamamoto (1995)

reconhecer as possibilidades e limitações históricas, dadas pela própria realidade social, é fundamental para que o Serviço Social não adote, por um lado, uma postura fatalista (ou seja, acreditar que a realidade já esta dada e não pode ser mudada), ou por outro lado, uma postura messiânica (achar que o Serviço Social é o “messias”, que é a profissão que vai transformar todas as relações sociais). (IAMAMOTO *apud* SOUSA, 2008, p.124).

Analisando a questão social na cena contemporânea, nota-se um constante desafio profissional para o Assistente Social, assim como para diversos profissionais, pois o mesmo depara-se com a constante falta de recursos em seu espaço de trabalho, principalmente em espaços públicos. O Estado, em uma prática neoliberal, dispõe das mínimas condições (menores investimentos) na esfera social, ocasionando em serviços públicos de má qualidade devido as más condições de trabalho ofertadas aos profissionais. Isso é claramente perceptível na educação pública, no sucateamento da saúde, dentre outros.

De acordo com lamamoto (2001)

“A proposta é reduzir despesas (e, em especial, os gastos sociais), diminuir atendimentos, restringir meios financeiros, materiais e humanos para a implementação dos projetos. E o assistente social, que é chamado a implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los, vê-se tolhido em suas ações, que dependem de recursos, condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para operar as políticas e serviços sociais públicos”. (IAMAMOTO, 2001, P.20).

Continuando nessa análise, é perceptível que a falta de recursos, condições e meios de trabalhos é um desafio constante para o profissional do Serviço Social. Visto que, a falta de recursos, claramente acaba interferindo/restringindo a atuação profissional.

Um exemplo atual disso ocorre na falta de investimento das instituições empregadoras (públicas ou privadas) na capacitação do profissional, Assistente Social, na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. São poucos os profissionais que possuem tal qualificação, apesar de existir uma demanda real de surdos que necessitam de atendimento/acompanhamento do Serviço Social, principalmente na luta contra a violação dos direitos das pessoas surdas.

Desta forma, ainda segundo a autora Yazbek (2016, p. 16) emergem processo e dinâmicas para a profissão, novas temáticas, os novos e os de sempre como o desemprego, a moradia nas ruas, a violência doméstica, as discriminações por questões de gênero e etnia, drogas, indivíduos com deficiências entre outros.

Apesar dessa constante dinâmica, algumas possibilidades podem auxiliar o profissional durante esse processo. Dessa maneira, é importante que o profissional possua o conhecimento da legislação vigente a fim de torná-la como instrumento do seu fazer profissional.

De acordo com Torres (2007)

“Entendendo que o conhecimento da legislação deve fazer parte da instrumentalidade constitutiva do exercício profissional. Nesse sentido o conhecimento da legislação pode ser uma das possibilidades para o fortalecimento da dimensão interventiva e investigativa presentes na profissão. [...] auxilia na construção da relação assistente social-usuário, na clarificação de seus direitos e na garantia da inclusão social.” (Torres, 2007, p. 54)

Além disso, promover a interdisciplinaridade no atendimento às pessoas surdas, como prevê o Código de Ética Profissional, confere como uma ótima maneira de atendimento a pessoa surda, respeitando-a como sujeito.

Art. 10, alínea d)
determina ser dever do assistente social para com os outros profissionais: incentivar, sempre que possível, a prática interdisciplinar, apresentando dessa forma uma leitura de sociedade diferenciada.

Assim, diante destas e de outras questões os profissionais se colocam ante alguns eixos que rebatem sua ação e produção, tais como: a seguridade social que afirmava o direito do cidadão; a assistência social (qualificada como política pública); Municipalização e descentralização das políticas sociais.

Constituindo assim, novos desafios e possibilidades profissionais, diante das transformações, impossíveis se reverter nessa ocasião. Manifestações e expressões inovadoras demandam a novos processos de redefinição dos sistemas de amparo e proteção social e das políticas de específicas.

A assistência social faz jus ao destaque na Política Nacional de Assistência Social PNAS (2004) que recomenda uma nova postura e criação de programas, serviços, projetos e benefícios no âmbito social, desse modo compartilha uma gestão onde se divide responsabilidade que regulam, mantêm e expande ações de assistência social.

É importante que se ressalte que essas transformações que caracterizaram a década de 90, vão de encontro ao um serviço social consolidado e mais maduro.

Uma profissão que ao longo dos anos entre avanços e retrocessos, intensifica a sua participação, através de suas entidades, projeto ético político que integra valores, escolhas teóricas e interventivas, ideológicas, política, éticas, normatização, investigações e, sobretudo interlocução crítica com movimento da sociedade na qual a profissão é parte e expressão (YAZBEK, 2016, p. 16 *apud* cf. NETTO, 1999).

Assim corroborando com os autores, observa-se que a profissão ao longo de toda a década de 90 ao início do milênio enfrenta a difícil herança do final do século, com seus processos de globalização em andamento, com sua valorização do capital financeiro, mídias , estruturas mundiais de poder etc., configura-se um novo perfil para a questão social; no qual se destaca a insegurança e a vulnerabilidade do trabalho e das condições de vida, além dos problemas como o desemprego, e o desamparo social entre tantos outros problemas sociais. Entretanto, dentro desses aspectos, esse período marca as evidências das aspirações neoliberais da política brasileira, fase as necessidades sociais da população.

Assim, diante dessas evidências, os desafios e as possibilidades dos profissionais de serviço social têm como base teórica os projetos políticos, metodológicos e principalmente o gerenciamento, que deverão estar centrados em debates, diálogos com outras instâncias sociais, que mesmo diante desse novo cenário, a qual a sociedade impõe aos elementos que a constituem, é importante que junte a criatividade e a competência para compreender de forma possam se organizar e elaborar uma direção social estratégica para viabilizar um novo sistema social, no qual esteja estruturado na vida igualitária de seus elementos e a sua cultura tendo como foco principal as suas possibilidades e alternativas para que sejam inseridos e possam gozar dos mesmos benefícios e privilégios das pessoas consideradas “normais”, afirmando que todos têm direitos perante a lei.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que o tema no qual o trabalho se propõe: O serviço social na garantia de direitos das pessoas surdas: desafios e possibilidades, que permitiu a análise sobre um assunto do qual poucos conhecessem, a não ser, os próprios portadores de necessidades especiais, pois são eles que se deparam em seu cotidiano, com dificuldades de locomoção, empecilhos e barreiras, que os afastam muitas vezes do convívio com a sociedade e do conhecimento, e quando estão na presença destes, é inegável a discriminação, preconceitos e até mesmo o *bullying* cuja a prática atinge pessoas indefesas, incapazes, impossibilitadas de defesas, causando-lhes danos tanto físicos e emocionais.

Fala-se em direitos humanos, debates incansáveis, decretos, leis, nos quais descrevem que os direitos são inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. E neste foco, inclui-se o grupo que possui deficiências auditiva, ressaltando que após muitos anos foram feitos estudos culturais e o perfil dos surdos enquanto pessoas, que os juntam em defesas de seus direitos. Por longos períodos históricos, foram discutidas as dominações e opressões, impostas aos surdos que pelo não reconhecimento submete-se a perda da sua independência, autonomia e a legitimação de sua linguagem cultural,

Nesse vaivém de discussões, no transcorrer do estudo aponta-se alternativas, embasadas em novas possibilidades e políticas de ressignificação e desconstrução do processo que conceitua a surdez e os surdos.

Como proposta e embasados na Constituição Federal de 1988, o estudo aponta como alternativa, à educação básica que possibilita a inclusão e o acesso escolas, considerando a implantação da língua de sinais, que a partir de 24 de abril de 2002, segundo informes da professora Greice K. Sonsin, especialista em Educação Especial e Libras, noticiou na Tribuna do Norte⁶, o reconhecimento da Língua de Sinais (LIBRAS) como a segunda língua oficial do Brasil, na qual expõe

6 Disponível em: <https://www.tribunadointerior.com.br/noticia/sabia-que-o-brasil-tem-uma-2a-lingua-oficial>. Acesso em 06 nov. 2017.

que a mesma foi regulamentada pelo decreto Lei 5626/2005, "como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e outros recursos a ela associados, ratifica o dever da garantia, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, de formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão de Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil".

Cabe ao serviço social estar atentos as questões pelas as quais os surdos ainda se sentem excluídos por causa do preconceito, é importante que haja uma avaliação no reconhecimento de que a diversidade possui riquezas nas quais os ser humano apresenta através de múltiplos elementos que representam suas diferentes culturas, como a linguagem, as tradições, a religião, os costumes, a organização familiar, a política, entre outros, reunindo características próprias de um determinado grupo ou lugar.

A Libras reúne essas características, desta forma o serviço social possui o papel de articulador, produzindo informações que amenizarão ou extinguir quaisquer dificuldades que os surdos enfrentadas pelos surdos uma intervenção adequada irá confirma ou corrige ações e harmonizando as relações sociais.

Detentores do conhecimento, possibilita afirmar, que já foram vencidas muitas batalhas em reconhecimento aos direitos inerentes aos surdos, compreende-se as dificuldades de implantação da Libras na educação desses indivíduos. Porém os esforços são incansáveis, e não se esgota as questões que farão a diferença na acessibilidade desses indivíduos no reconhecimento e na participação da sociedade na legitimação dessa língua.

Ressalta-se que ao longo do estudo referiu-se sobre a existência de normas e legislação aos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, em especial das pessoas surdas e com deficiência auditiva, pauta do estudo em análise, que vivendo a realidade e a revisão de literatura sobre o assunto permitiu apreender que a prática foge um pouco da realidade.

Os surdos enfrentam dificuldades quantos aos recurso financeiros, mesmo com os 20% destinados a eles, por causa do preconceito, mesmo que tenham a formação educacional necessária poucos têm aceso ao mercado de trabalho, fora tecnológicos, materiais etc., ou seja, são barreiras que precisam ser vencidas para tornar a acessibilidade uma realidade.

Conclui-se, portanto, que a Libras possui um aprendizado longo, é necessário que se treine e pratique. É importante que funcionários, professores, servidores em geral de repartições públicas ou privadas estejam aptos a dar informações a todos que procuram acolhimento as suas necessidades. Não se pode esperar que a demanda chegue à porta para se pensar como se deve agir, é importante que se esteja apto e preparados para receber a todos com cordialidade, gentileza sem exceção, nem distinção de suas dificuldades, sejam elas visuais, motoras, auditivas etc. a ausência de usuários com essa ou outra deficiência não justifica a falta de investimentos em acessibilidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Laine Reis. **Inclusão Social do Surdo**: Reflexões Sobre as Contribuições da Lei 10.436 à Educação, aos Profissionais e à Sociedade Atual, 2012. Disponível em: <Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento>. Acesso em 24 out. 2017.

BARROS, Jozibel Pereira; HORA, Mariana Marques. **Pessoas surdas**: Direitos, Políticas Sociais e Serviço Social. (mono) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2009.

BESERRA Ingrid Karla da Nóbrega; MELO Laura de Arruda; SOUZA Luiz Henrique Braúna Lopes de. **A perspectiva histórica do movimento surdo e a sua constituição como forma de movimento social**. V Colóquio de História Perspectiva Históricas. Universidade de Pernambuco, 2011. Disponível em: <http://www.unicap.br/coloquiodehistoria/wp-content/uploads/2013/11/5Col-p.753-760.pdf>> Acesso em 25 out. 2017.

BRASIL. **Código de Ética do/A Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11ª edição. Trad. Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacais e Renzo Dini). Editora UNB, 1998.

CFESS. Conselho Federal do Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília/DF, 2011.

CAMPOS, M. S. Assistente Social: confidente, juiz, bombeiro, agitador social. Guardiã da humanidade em qualquer tempo? *Serviço Social*: questões políticas, sociais, metodológicas, PUC/SP, s/n, p. 9-17, 1988.

CASSIANO, Paulo Victor. **O SURDO E SEUS DIREITOS: OS DISPOSITIVOS DA LEI 10.436 E DO DECRETO 5.626. 21**. Disponível em: <<http://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/3%C2%BA%20Artigo%20de%20Cassiano.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

FALEIROS, V. de Paula. *A política social do Estado capitalista*. 8ª ed. rer. São Paulo: Cortez, 1990.

GIMENEZ, Roberto. **A inclusão de indivíduos portadores de necessidade especiais na aulas regulares de educação física**: repensando sobre a prática Revista Digital - Buenos Aires - Ano 11 - Nº 98, 2006. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd98/inclusao.htm>>. Acesso em 24 out. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 31 ed. p. 229. São Paulo, Cortez. [Lima, Peru]: CELATS, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; **A questão social no capitalismo.** Revista Temporalis. n. 3. Ano 2 (jan/jun 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin 2001. [p.09 – 32].

INACIO, Michelle Franzoni. **O atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social: uma análise do fazer profissional do Serviço Social na maternidade do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago.** (TCC). Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/121295>> Acesso em: 30 agos. 2017.

MAIA, Rosária. **O Trabalho do Assistente Social na Área de Educação Especial.** 2010. Disponível em: <https://direitosdosurdos.wordpress.com/> <<https://direitosdosurdos.wordpress.com/2010/09/30/o-trabalho-do-assistente-social-na-area-de-educacao-especial/>>. Acesso em: 22 agos. 2017

MIOTO, Regina Celia Tamaso e NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Pesquisa Teórica. (mimeo) R. Katál. Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013.

MIRANDA, Rizoaldo Costa. **A história do Surdos.** Mirandalibras. Disponível em:< <http://mirandalibrassemfronteiras.weebly.com/-histoacuteria-dos-surdos.html>>

MONTEIRO, Myrna Salerno. História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da Libras no Brasil. RELATO DE EXPERIÊNCIA Grupo de Estudos e Subjetividade. SSOAR. ETD – Educação Temática Digital, Campinas, v.7, n.2, 2006
Disponível em: [http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/10178/ssoar-
etd-2006-2-monteiro-historia_dos_movimentos_dos_surdos.pdf?sequence=1](http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/10178/ssoar-etd-2006-2-monteiro-historia_dos_movimentos_dos_surdos.pdf?sequence=1)

MOREIRA, Patrícia Aparecida Leite. **O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo da criança surda.** Revista Virtual de Cultura e diversidade. ed. 3. 2008.

NAMBU, Tais Suemi. **Construindo um mercado de trabalho inclusivo: guia prático para profissionais de recursos humanos.** Série Coleção Estudos e Pesquisas na área da deficiência. São Paulo: SORRI-BRASIL; Brasília: CORDE, 2003.

NETTO, José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Serviço Social e Sociedade n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTANA, Ana Paula; BERGAMO, Alexandre. **Cultura e Identidade Surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas.** Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 91, p. 565-582, Maio/Ago. 2005. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br.>>. Acesso em: 22 agos. 2017.

SILVA, Luciene M. da. **O estranhamento causado pela deficiência: preconceito e experiência.** Revista Brasileira de Educação. v. 11. n. 33. set/dez. 2006.

SILVA, Silvana Araújo. **Conhecendo um pouco da história dos surdos.**

Londrina/PR, 2009

http://www.uel.br/prograd/nucleo_acessibilidade/documentos/texto_libras.pdf

SOUSA, Charles Toniolo de. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** Emancipação. Ponta Grossa. Abril. 2008. Disponível em: <<http://www.uepg.br/emancipacao>>

STROBEL, Karin L. **A visão histórica da in (ex)clusão dos surdos nas escolas.** Educação Temática Digital. v.7, n.2, 2006.

STROBEL, Karin Lilian. **História da Educação dos Surdos.** Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009. Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf>. Acesso em: 28 agos. 2017

TORRES, Mabel Mascarenhas. **Atribuições privativas presentes no exercício profissional do assistente social: uma contribuição para o debate.** Libertas. Juiz de Fora. v.1. n. 2. p. 42-69. jun. 2007

VENTURINI Lilian; HUPSEL FILHO, Valmar. **No papel, lei assegura direitos às minorias.** O Estado de S. Paulo. Estadão. 04 Outubro 2013. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,no-papel-lei-assegura-direitos-as-minorias,1082163>>. Acesso em: 22 ago. 2017.